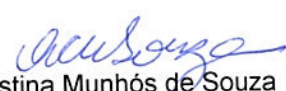


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA (CPS) Nº 007/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEITURA DE MEDIDORES COM FATURAMENTO, EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DA CONTA E RESPECTIVAS NOTIFICAÇÕES E/OU COMUNICADOS DECORRENTES DA LEITURA, ENTREGA DE SEGUNDA VIA DA CONTA E ENTREGA DE CONTA RETIDA PARA ANÁLISE, ATUALIZAÇÃO SÓCIOECONÔMICA E CADASTRAL, LEITURA DO HIDRÔMETRO ATRAVÉS DE COLETOR DE DADOS, SEM EMISSÃO E ENTREGA DE CONTA PARA CLIENTES DE CICLOS ESPECIAIS, IDENTIFICAÇÃO DE ÁGUA E/OU ESGOTO NÃO CADASTRADA, E ATENDIMENTO AO CLIENTE, PARA TODAS AS LOCALIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO QUE A CESAN PRESTA SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, NO PRESENTE E NO FUTURO, OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 14 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Helio de Sousa, Mateus Rodrigues Casotti e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para prosseguimento dos trabalhos relativos ao Edital referenciado. A esta sessão compareceram devidamente credenciados os representantes das empresas **ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda.** (Lotes I e II) – Sr. Jocildo do Nascimento Ferreira; **Allsan Engenharia e Administração Ltda.** (Lote I) – Sra. Roberta Cristina Moreira; **Enorsul Serviços em Saneamento Ltda.** (Lote I) – Sra. Carolina Gomez e **GMF Gestão de Medição e Faturamento Ltda (Lote I)** – Sr. Fernando Ribeiro Sena e **Emissão Engenharia e Serviços Ltda**, Sr. João Paulo Ucceli Simões. A empresa **TCM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda**, não se fez representar. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente exibiu os Envelopes "B", contendo as propostas de preços, devidamente lacrados, os quais foram conferidos por todos os presentes. A Presidente da CPL ao abrir a sessão comunicou aos presentes que a empresa **ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, que se encontrava inabilitada para prosseguir no certame por motivo superveniente que a impedia de contratar com a CESAN, em virtude de sua suspensão temporária apurada e decidida no processo interno de nº 936.2014.0004, impetrou Ação Cautelar nº 0024424-50.2014.8.08.0024, com pedido de liminar em face da CESAN, havendo obtido a concessão de Liminar judicial, determinando à CESAN a suspensão do ato de aplicação de sanção de impedimento de licitar/contratar com a CESAN e que a Companhia se abstenha de noticiar a terceiros as sanções suspensas. Diante da citada ordem recebida nesta data, inobstante o fato da empresa **ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda** encontrar-se inabilitada pela CPL, neste ato em acatamento a ordem judicial, será a aludida empresa reconduzida ao certame, ficando entretanto sua situação classificatória condicionada a decisão final do processo judicial. Sequenciando os trabalhos foram abertos os envelopes de preços tendo neles sido consignados os seguintes valores: **LOTE I: ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda.** – R\$ 10.603.659,55 (dez milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **Allsan Engenharia e Administração Ltda.**: R\$ 8.019.513,75 (oito milhões, dezenove mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos); **Enorsul**

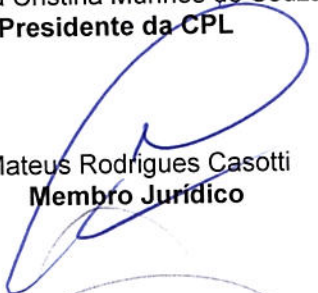
Serviços em Saneamento Ltda.: R\$ 10.325.473,99 (dez milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) e **GMF Gestão de Medição e Faturamento Ltda.:** R\$ 10.498.586,39 (dez milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). **LOTE II - ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda. –** R\$ 10.658.218,59 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). Quanto aos Envelopes "B" das empresas inabilitadas, serão devolvidas via Correios. A Presidente da CPL informou que o resultado final da licitação será divulgado na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, foi em cerrada a reunião às 14h 50min, e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



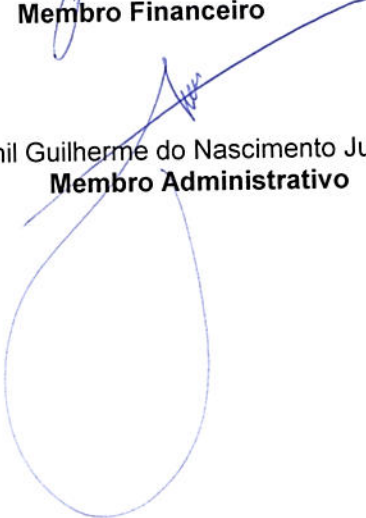
Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



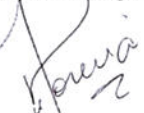
Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo



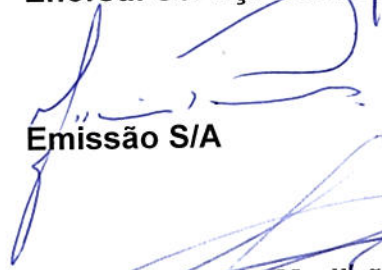
ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda.



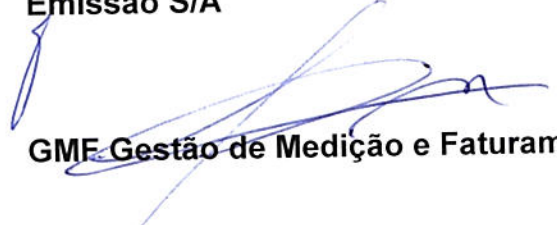
Allsan Engenharia e Administração Ltda.



Enorsul Serviços em Saneamento Ltda.



Emissão S/A



GMF Gestão de Medição e Faturamento Ltda.